



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 099/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

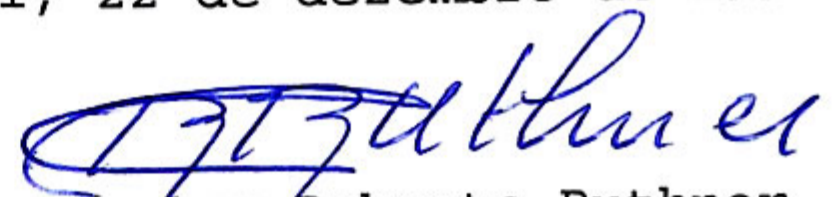
ART.1º) É considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais, no dia 02 de Janeiro de 1998.

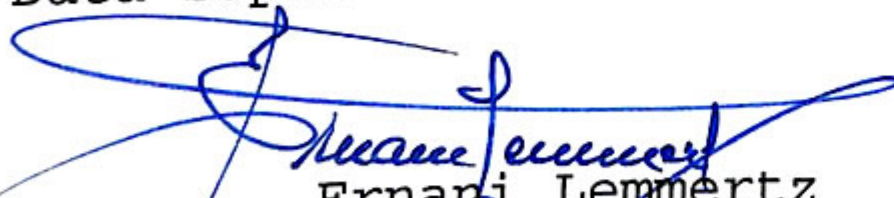
ART.2º) A compensação de horário será feita, quando do retorno dos dois turnos de trabalho.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Ernani Lemmertz
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 15
e Publicada no dia 22/12/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

graca